DECLARAÇÃO

Eu, Fernando Lauro Pereira, aprovado no processo seletivo regido pelo Edital ESAG nº 042/2025 e ingressante na Turma 2026 do Curso de Doutorado Profissional em Administração do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, venho, no ato da matrícula, prestar esclarecimento a respeito do item 6.5 do referido edital, no que concerne à comprovação da situação militar.

O documento é exigido, nos termos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, dos brasileiros do sexo masculino no período compreendido entre o primeiro dia de janeiro do ano em que completam dezenove anos e o trigésimo primeiro dia de dezembro do ano em que completam quarenta e cinco anos de idade, conforme os artigos 5º e 74 do mesmo diploma legal. Declaro que já cumpri, no tempo devido, as obrigações relativas ao Serviço Militar, encontrando-me plenamente regular perante as Forças Armadas. Tendo completado quarenta e cinco anos de idade em quatro de julho de dois mil e vinte e seis, situo-me no termo final do período legal acima referido, o qual se encerra em trinta e um de dezembro do corrente ano.

Declaro, ademais, que a emissão da segunda via do documento comprobatório encontra-se temporariamente obstada por indisponibilidade de acesso à minha conta na plataforma gov.br, para cuja solução já protocolei o competente chamado técnico, cujo prazo de atendimento, informado em três dias úteis, extrapola o prazo de envio da matrícula. Comprometo-me, por este instrumento, a encaminhar o documento à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação tão logo o acesso à referida plataforma seja restabelecido.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente de que a prestação de informação falsa a autoridade pública constitui ilícito sujeito às penalidades da lei.

Florianópolis, 21 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
FERNANDO LAURO PEREIRA
Data: 21/07/2026 21:50:39-0300
CPF: ***.630.739-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Fernando Lauro Pereira